

10/
fev. 7.



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

01.....

RESOLUÇÃO Nº 18

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- Fica efetivado no cargo de Diretor da Secretaria desta Câmara Municipal - com base no ítem I, artº 34º da Lei Orgânica dos Municípios - com as vantagens, direitos e deveres previstos para o funcionalismo público municipal, o atual ocupante do cargo, sr. Orlando Alves Ferraz, com os vencimentos anuais de Cr\$. 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Artº 2º)- Esta resolução entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1954.

Pirassununga, 1º de Dezembro de 1953

(Diderot Corrêa de Jesús)
Presidente.